

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO E **RLA**

L I D O
Em. 01/08/12
DPS 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 6456 /2012**
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de um posto policial com sistema de rondas ostensivas nas Quadras da Área de Desenvolvimento Econômico de Samambaia Sul, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de um posto policial com sistema de rondas ostensivas nas Quadras da Área de Desenvolvimento Econômico de Samambaia Sul, Região Administrativa de Samambaia– RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

O policiamento e segurança são reivindicações dos comerciantes daquela região que tem vivido em um clima de insegurança e medo por causa dos freqüentes delitos como furtos, roubos aos comércios e veículos, apontados como um dos principais problemas enfrentados pela população que estão amedrontadas e aflitas, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais freqüente. Os comerciantes pedem por um posto policial para proporcionar a tranqüilidade e o bem-estar de todos.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB


Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6456 / 2012
Folha Nº 01 BTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CSEG.

Em, 06/08/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6456/2012
Folha Nº 02 BIA